



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ  
Poder Executivo  
CPL - Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 20220207

1- DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ALHO INTEIRO		490,000	QUILO		

Especificação : TIPO NACIONAL, OS DENTES DEVEM ESTAR BEM DEFINIDOS, LIMPOS, FIRMES, SEM MANCHAS E LIVRE DE BROTO. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTOS, PARASITAS E LARVAS

2	AÇUCAR		4380,000	QUILO		
---	--------	--	----------	-------	--	--

Especificação : AÇUCAR CRISTAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 01 Kg, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE FERMENTAÇÃO, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. APRESENTANDO COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

3	ARROZ BRANCO		8310,000	QUILO		
---	--------------	--	----------	-------	--	--

Especificação : TIPO 1, LONGO FINO CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS E MOFOS, SAFRA CORRENTE E PROCEDÊNCIA NACIONAL, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA LIMPA NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, PACOTE COM 1kg. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE DOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE E VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DA UNIDADE

4	AVEIA EM FLOCOS FINOS		310,000	QUILO		
---	-----------------------	--	---------	-------	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ  
Poder Executivo  
CPL - Comissão Permanente de Licitação

Especificação : AVEIA EM FLOCOS FINOS,LIMPOS,PRODUZIDOS SOB CONDIÇÕES HIGIENICAS TECNICAMENTE RECOMENDADAS,LIVRE DE IMPUREZAS E MICROORGANISMOS QUE O TORNE IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO. PRODUTO ENVOLTO EM PAPEL IMPERMEÁVEL E ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO OU RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES ÍNTEGROS,OU SACO DE POLIETILENO RESISTENTE,HERMETICAMENTE FECHADOS,CONTENDO CERCA DE 250 A 500 GRAMAS DE PESO LÍQUIDO DO PRODUTO,DEVIDAMENTE ROTULADO NOS ASPECTOS QUALITATIVO,QUANTITATIVO,CONSTANDO O PRAZO DE VALIDADE,MARCA COMERCIAL,PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO,NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E DEMAIS DADOS CONFORME AS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE,REEMBALADO DE ACORDO COM A PRAXE COMERCIAL.O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

5	CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU	390,000	QUILO		
---	---------------------------	---------	-------	--	--

Especificação : CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES: CACAU,AÇUCAR E AROMATIZANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL.EMBALAGEM ATÓXICA RESISTENTE,COM 1 KG DO PRODUTO,VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES

6	CHARQUE	1400,000	QUILO		
---	---------	----------	-------	--	--

Especificação : CHARQUE BOVINO DIANTEIRO,CURADA,SECA A BASE:CARNE BOVINA,SAL,EM EMBALAGEM EM POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE TIPO A VÁCUO,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500g,NÃO SERÁ ACEITO JERKED BEEF.CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,MARCA DO FABRICANTE,PRAZO DE VALIDADE,MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS,DE ACORDO COM AS POTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

7	CREME DE LEITE	1470,000	QUILO		
---	----------------	----------	-------	--	--

Especificação : CREME DE LEITE UHT CAIXA DE 200g,CONTENDO NO MÍNIMO 20% DE GORDURA EM EMBALAGEM LONGA VIDA,CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,MARCA,NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE,INFORMAÇÃO NUTRICIONAL,LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS APÓS A DATA DA ENTREGA

8	FEIJÃO CARIOQUINHA	2040,000	QUILO		
---	--------------------	----------	-------	--	--

Especificação : TIPO 1, CARIOQUINHA, IN NATURA, NOVO, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, CLARO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, SECOS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1,0kg, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA

9	FEIJÃO PRETO	1230,000	QUILO		
---	--------------	----------	-------	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ  
Poder Executivo  
CPL - Comissão Permanente de Licitação

Especificação : TIPO 1,PRETO,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE,CONTENDO 01KG,COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES,VALOR NUTRICIONAL,PESO,FORNECEDOR,DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE,ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS,LARVAS E MATERIAL ESTRANHO,VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA

10	IOGURTE NATURAL	450,000	QUILO		
----	-----------------	---------	-------	--	--

Especificação : IOGURTE NATURAL,SABOR NATURAL INTEGRAL CREMOSO,ELABORADO A PARTIR DE LEITE RECONSTITUÍDO,COMPOSTO DE LEITE EM PÓ DESNATADO,FERMENTOS LÁCTEOS,OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS,SEM CONSERVANTES,SEM ADIÇÃO DE POLPA FRUTAS OU SABORIZANTES SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR,CONSERVADO E TRANSPORTADO A UMA TEMPERATURA ENTRE 1 E 10 GRAUS CETÍGRADOS,VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS NA DATA DA FABRICAÇÃO E 24 DIAS NA DATA DA ENTREGA,EMBALAGEM PRIMÁRIA COPO PLÁSTICO LACRADO COM 170g, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA APROPRIADA.A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,PROCEDÊNCIA,INFORMAÇÃO NUTRICIONAL,NÚMERO DE LOTE,DATA DE VALIDADE,QUANTIDADE DO PRODUTO,NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO.

11	LEITE DE COCO	1200,000	LITRO		
----	---------------	----------	-------	--	--

Especificação : EMULSÃO AQUOSA DE COR BRANCA,EXTRAÍDA DO COCO SÃO E MADURO POR PROCESSOS MECÂNICOS ADEQUADOS,ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO. EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA DE 200ml,CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,MARCA,NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE,INFORMAÇÃO NUTRICIONAL LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE

12	LEITE EM PÓ INTEGRAL	2440,000	QUILO		
----	----------------------	----------	-------	--	--

Especificação : LEITE FLUÍDO INTEGRAL FORTIFICADO COM FERRO E VITAMINAS(SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E COM MENOS DE 5,5g DE GORDURA SATURADA E 100g DO PRODUTO), COR,AROMA E CHEIRO CARACTERÍSTICO,NÃO RANÇOSO,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200g, ADEQUADA COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM(RÓTULO) DOS INGREDIENTES,VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR SELO DE INSPEÇÃO DO ORGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA

13	MACARRÃO ESPAGUETE	1100,000	QUILO		
----	--------------------	----------	-------	--	--

Especificação : TIPO ESPAGUETE, COM OVOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 500g, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**  
Poder Executivo  
CPL - Comissão Permanente de Licitação

14	MACARRÃO PARAFUSO	1800,000	QUILO		
----	-------------------	----------	-------	--	--

*Especificação : TIPO PARAFUSOS, COM OVOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 500g, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA*

15	MILHO EM CONSERVA	600,000	QUILO		
----	-------------------	---------	-------	--	--

*Especificação : MILHO VERDE EM CONSERVA, A BASE DE MILHO/ÁGUA/SAL SEM CONSERVANTES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 200g (PESO LÍQUIDO), COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ISENTO DE MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA*

16	PÃO DE LEITE	10300,000	QUILO		
----	--------------	-----------	-------	--	--

*Especificação : PÃO DE LEITE, COM APROXIMADAMENTE 50g A UNIDADE, DEVENDO SER COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, OVOS, ÓLEO, SAL E LEITE ISENTO DE GORDURA TRANS E DE CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM EM SACO POLIETILENO ATÓXICO E RESISTENTE, CONSTANDO O PESO RESPECTIVA QUANTIDADE, BEM COMO A FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. E A ROTULAGEM DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE*

17	SAL REFINADO, IODADO	600,000	QUILO		
----	----------------------	---------	-------	--	--

*Especificação : SAL MARINHO IODADO REFINADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA*

18	CARNE MOÍDA	4000,000	QUILO		
----	-------------	----------	-------	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ  
Poder Executivo  
CPL - Comissão Permanente de Licitação

Especificação : TIPO ACÉM OU MÚSCULO CONGELADO, PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO APRESENTAR COLORAÇÃO VERMELHO-VIVO, CHEIRO CARACTERÍSTICO E ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, ISENTO DE EXCESSO DE GORDURA, CARTILAGEM E APONERVOSE, COLORAÇÃO ARROXEDA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, ODORES FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE, À VÁCUO, PESO LÍQUIDO DE 1KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTAM ESTUFADAS OU ALTERADAS, CONSISTÊNCIA MOLE OU MANCHAS ESVERDEADAS

19	CARNE EM CUBOS (PALETA OU AGULHA)	2000,000	QUILO		
----	-----------------------------------	----------	-------	--	--

Especificação : CONGELADA, PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO APRESENTAR COLORAÇÃO VERMELHO-VIVO, CHEIRO CARACTERÍSTICO E ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, ISENTO DE EXCESSO DE GORDURA, CARTILAGEM E APONERVOSE, COLORAÇÃO ARROXEDA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, ODORES FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE, À VÁCUO, PESO LÍQUIDO DE 1KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTAM ESTUFADAS OU ALTERADAS, CONSISTÊNCIA MOLE OU MANCHAS ESVERDEADAS

20	PEIXE (FILÉ OU POSTA)	4100,000	QUILO		
----	-----------------------	----------	-------	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**  
Poder Executivo  
CPL - Comissão Permanente de Licitação

Especificação : DE PESCA (BRANCA OU AMARELA) OU DOURADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPO, SEM COURO OU ESCAMAS, SEM ESPINHA, FATIADOS EM FILÉ OU POSTA DE 120g EM MÉDIA, CONGELADOS A 12 GRAUS CELSIUS (-), ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, ACOMODADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, PADRONIZADAS E LACRADAS, DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (12°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTEM ESTUFADAS OU ALTERADAS, CONSISTÊNCIA MOLE OU MANCHAS ESVERDEADAS

21	ERVILHA EM CONSERVA	300,000	QUILO		
----	---------------------	---------	-------	--	--

Especificação : ERVILHA EM CONSERVA, A BASE DE ERVILHA/ÁGUA/SAL SEM CONSERVANTES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 200g (PESO LÍQUIDO), COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO, ISENTO DE MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA

22	MILHO BRANCO PARA CANJICA.	1000,000	QUILO		
----	----------------------------	----------	-------	--	--

Especificação : MILHO BRANCO DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, SER DE SAFRA CORRENTE, TIPO 1, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALADOS EM PACOTES DE 500g OU DE 1KG, DE PLÁSTICO ATÓXICO, COM PRAZO MÍNIMO DE SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, O RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA E INDELEVELE AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A MARCA; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE OU PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO; COMPONENTES DO PRODUTO; PESO LÍQUIDO; INFORMações NUTRICIONAIS E NÚMERO DO LOTE

23	ÓLEO DE SOJA.	1000,000	LITRO		
----	---------------	----------	-------	--	--

Especificação : ÓLEO DE SOJA VEGETAL, ENVASADO EM GARRAFA PLÁSTICA RESISTENTE TRANSPARENTE, OU LATA CONTENDO 500ml ou 900ml, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 1(DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

24	VINAGRE DE MAÇA	600,000	LITRO		
----	-----------------	---------	-------	--	--

Especificação : VINAGRE DE MAÇA, ENVASADO EM GARRAFA DE POLIETILENO ATÓXICA RESISTENTE TRANSPARENTE, CONTENDO 500ml OU 1 LITRO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA

25	ERVILHA CONGELADA	200,000	QUILO		
----	-------------------	---------	-------	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ  
Poder Executivo  
CPL - Comissão Permanente de Licitação

*Especificação : ERVILHA VERDE PROCESSADA, COMUM, SELECIONADA, EM GRÃOS, HIGIENIZADA, CONGELADA, FIRME E INTACTA, ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 400g OU 500kg, DE POLIETILENO, ESTERILIZADA, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO. CONDIÇÕES GERAIS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE*

26	FRANGO(PEITO COM OSSO).	10500,000	QUILO		
----	-------------------------	-----------	-------	--	--

*Especificação : PEITO DE FRANGO SEM OSSO, LIMPO, MAGRO, NÃO TEMPERADO, CONGELADO, PROVENIENTE DE AVES SADIAS, ABATIDAS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, APRESENTANDO COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. ISENTO VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, COR ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM BANDEJA DE ISOPOR COM PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICA, RESISTENTE, PESO LÍQUIDO DE 1kg, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ORGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGEM E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTEM ESTUFADAS OU ALTERADAS, CONSISTÊNCIA MOLE OU MANCHAS ESVERDEADAS*

27	ABACATE.	700,000	QUILO		
----	----------	---------	-------	--	--

*Especificação : ABACATE DE TAMANHO REGULAR E GRANDE, DE 1ª QUALIDADE, COR E FORMAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. O PRODUTO DEVE ESTAR INTACTO E EM CAIXAS*

28	BATATA INGLESA.	1600,000	QUILO		
----	-----------------	----------	-------	--	--

*Especificação : DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO REGULAR, PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIÁRIO. DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, EMBALADOS EM SACOS DE 3kg e 5kg*

29	BETERRABA	300,000	QUILO		
----	-----------	---------	-------	--	--

*Especificação : DE TAMANHO REGULAR, DE 1ª QUALIDADE, DE ÓTIMA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA, FIRME, ISENTA DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, EMBALADAS EM SACOS DE 3KG OU 5KG*

30	CEBOLA	1000,000	QUILO		
----	--------	----------	-------	--	--

*Especificação : SECA, BRANCA, DE 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALADAS EM SACOS DE 3kg OU 5kg*

31	CENOURA	1700,000	QUILO		
----	---------	----------	-------	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**  
Poder Executivo  
CPL - Comissão Permanente de Licitação

Especificação : DE 1º QUALIDADE, TAMANHO  
REGULAR, VERMELHA. DEVERÁ APRESENTAR ODORE  
AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM  
RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS E  
MECÂNICOS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE 3KG OU 5KG

32	MAÇA NACIONAL	4900,000	QUILO		
----	---------------	----------	-------	--	--

Especificação : TAMANHO GRANDE, DE 1ª QUALIDADE. O PRODUTO  
NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM COLORAÇÃO NÃO  
CARACTERÍSTICAS, NÃO ESTAR MACHUCADA, PERFURADA, MUITO  
MADURA E NEM MUITO VERDE. O PRODUTO DEVE ESTAR INTACTO  
E EM CAIXAS

33	REPOLHO BRANCO	4500,000	QUILO		
----	----------------	----------	-------	--	--

Especificação : DE TAMANHO REGULAR, DE  
1ª QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO  
UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS, SEM DANOS  
FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E  
TRANSPORTE. ACONDICIONADOS EM SACOS DE 3KG OU 5KG

34	TOMATE	4400,000	QUILO		
----	--------	----------	-------	--	--

Especificação : IN NATURA, DO TIPO PERA DE TAMANHO REGULAR, DE  
1ª QUALIDADE, ASPECTO GLOBOSO, MISTAS ENTRE VERDES E  
MADURAS, DE POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE  
ENFERMIDADES, BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE  
FERTILIZANTES, SUJIDADES, DEFENSIVOS, PARASITAS, LARVAS, SEM  
LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA. ACONDICIONADOS EM  
SACOS DE 3KG E 5KG

35	MANTEIGA PURA COM SAL	1200,000	QUARTA		
----	-----------------------	----------	--------	--	--

Especificação : EMBALAGE COM 500g, CONTENDO DADOS DE  
IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE  
VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO  
NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA

1.2. O prazo de vigência da contratação será até o dia 31 de dezembro de 2022.

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA, através da Comissão Permanente de Licitação, que tem como atribuições realizar os procedimentos licitatórios, considerando as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, realiza o presente processo licitatório visando a obtenção de melhores preços e condições de fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do programa nacional de alimentação escolar- **PNAE, NO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA**, visando contribuir para o crescimento e desenvolvimento saudável

Rodovia Augusto Meira Filho, Km 17, S/Nº, CEP: 68798-000 - Santa Bárbara do Pará - Pará.  
CNPJ: 83.334.698/0001-09





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**  
Poder Executivo  
CPL - Comissão Permanente de Licitação

dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA, garantindo-se melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

Nesse diapasão, ressalta-se que a Constituição Federal, estabeleceu o dever do Estado, quanto à garantia do fornecimento da alimentação escolar, a luz do artigo 208, Inciso VII, assim como a Lei 8069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente em Inciso VII do artigo 54. Com efeito, a alimentação é primordial no combate a repetência escolar, pois é cediço que, crianças, com problemas de alimentação, têm afetada a capacidade de aprendizagem. Desta feita, em face de todas as premissas, aqui mencionadas, faz-se necessário a realização de procedimento Administrativo de licitação, observando sempre a busca da administração pública pela melhor qualidade e o menor desembolso, através de um procedimento formal de disputa e registro de preços. Por fim, na forma proposta de aquisição mais vantajosa para a Administração Pública de SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA.

### **3 . CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

3.1. O objeto do presente Termo de referência é de natureza comum, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos neste instrumento, em conformidade com o parágrafo único do Art, 1º da Lei 10.520/2002.

### **4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.**

**4.1** O prazo de execução do objeto desta licitação será de 12 meses, iniciado após a assinatura da Ata de Registro de Preços.

**4.2** O prazo de entrega dos bens objeto da licitação será de 05 (cinco) dias úteis após a apresentação da requisição de fornecimento.

**4.3.** Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**  
Poder Executivo  
CPL - Comissão Permanente de Licitação

**4.4.** Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**5. DO LOCAL DE ENTREGA DO PRODUTO**

5.1. A proponente deverá realizar a entrega dos produtos no local indicado pelo FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de SANTA BÁRBARA DO PARÁ de acordo com a ordem de compra.

**6. DO RECEBIMENTO DO PRODUTO**

6.1. O recebimento do produto deverá ser efetuado por servidor designado para esse fim, representando o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ – PA.

**7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 7.1. São obrigações da Contratante:
- 7.2. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 7.2.A. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 7.2.B. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 7.2.C. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 7.2.D. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

Poder Executivo

CPL - Comissão Permanente de Licitação

- 7.3. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 7.4. permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO para a entrega dos produtos;
- 7.5. impedir que terceiros forneçam o produto objeto deste Pregão;
- 7.6. prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;
- 7.7. devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;
- 7.8. solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;
- 7.9. solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento do produto objeto deste Pregão;
- 7.10. comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
  - 8.1.A. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
  - 8.1.B. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**

Poder Executivo

CPL - Comissão Permanente de Licitação

8.1.C. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.D. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.E. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

a) salários;

b) seguros de acidentes;

c) taxas, impostos e contribuições;

d) indenizações;

e) vales-refeição;

f) vales-transporte; e

g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

8.2. manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ – PA, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

8.3. manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ – PA;

8.4. respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

8.5. responder pelos danos causados diretamente ao FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

8.6. responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**

Poder Executivo

CPL - Comissão Permanente de Licitação

8.7. efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento;

8.8. efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contado do recebimento da comunicação expedida pelo Setor competente;

8.9. comunicar ao Serviço competente do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

8.10. - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e no ato da assinatura de contrato ou outro documento equivalente;

**9. DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS**

9.1. À licitante CONTRATADA caberá, ainda:

9.2. assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

10. assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

10.1. assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**  
Poder Executivo  
CPL - Comissão Permanente de Licitação

10.2. assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Pregão.

10.3. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

### **11. DAS OBRIGAÇÕES GERAIS**

11.1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

11.2. é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ durante a vigência do Contrato;

11.3. é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

11.4. é vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Pregão.

### **12. DA SUBCONTRATAÇÃO**

12.1 Não será admitida a subcontratação do objeto.

### **13. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

13.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13.1.A. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**  
Poder Executivo  
CPL - Comissão Permanente de Licitação

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

#### **14. DO PAGAMENTO**

14.1. pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento e do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

14.2.A. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

14.3. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**  
Poder Executivo  
CPL - Comissão Permanente de Licitação

- 14.3.A. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 14.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a licitante vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;
- 14.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 14.6. Antes de cada pagamento à licitante vencedora, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 14.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 14.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 14.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

Poder Executivo

CPL - Comissão Permanente de Licitação

14.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à licitante vencedora a ampla defesa.

14.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

14.11.A. Será rescindido o contrato em execução com a licitante vencedora inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

14.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.12.A. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = (6 / 100) \quad I = 0,00016438$$



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**  
Poder Executivo  
CPL - Comissão Permanente de Licitação

TX = Percentual da taxa anual = 6%

**15. DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

15.1. O Contrato a ser firmado poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com a apresentação das devidas justificativas adequadas a este Pregão.

**16. DO AUMENTO OU SUPRESSÃO**

16.1. No interesse do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO o valor inicial atualizado do Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no Artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

16.1.1 - a licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e

16.2 - nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

**17. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

17.1. Não haverá exigência de garantia contratual.

**18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

18.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- I. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- II. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- III. falhar ou fraudar na execução do contrato;
- IV. comportar-se de modo inidôneo;
- V. cometer fraude fiscal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

Poder Executivo

CPL - Comissão Permanente de Licitação

- 18.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- 18.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 18.2.2. multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
- 18.2.3. multa compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 18.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 18.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 18.2.5.a. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 18.2.5.b. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa previstas neste Termo de Referência.
- 18.2.6. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 18.3. As sanções previstas neste termo de referência poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 18.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 18.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**

Poder Executivo

CPL - Comissão Permanente de Licitação

- 18.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 18.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 18.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 18.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 18.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 18.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 18.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 18.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa, como ato lesivo à administração pública, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 18.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**

Poder Executivo

CPL - Comissão Permanente de Licitação

18.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

18.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**19. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.**

19.1. O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

**20. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

20.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade o Registro de preço para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE**, conforme os prazos, especificações e quantitativos discriminados neste Termo.

20.2. As descrições dos produtos objeto deste termo de referência, quantitativos e as especificações técnicas indicadas estão discriminados de forma completa para a perfeita identificação e formação de proposta pelos participantes e para atender em tempo hábil as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, encontra-se detalhada no anexo II do edital.

**21. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.**

21.1. As despesas para aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta de dotação orçamentária específica, indicada antes da assinatura da ata de registro de preços, contrato ou outro documento equivalente.

SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA, 03 de fevereiro de 2022

  
**MARIA LUISA VALENTE DE MATOS DE MORAES**  
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
NUTRICIONISTA RT: Kelly Cristine Vilela Carreira – CRN7: 10236  
CARDÁPIO 2022 – PRIMEIRO SEMESTRE  
Modalidades: Ed. Infantil (Período I e II); Ensino Fundamental; AEE; EJA

**PRATO PRINCIPAL**

		<b>SOBREMESA</b>	<b>FREQ. MENSAL</b>
1.	Estrogonofe de frango + Arroz branco + Salada (Alface, tomate e cenoura ralada)	Suco de cupuaçu	2
2.	Ovo mexido + Baião de dois (Feijão cariquinho e arroz) + Vinagrete (Pepino, tomate, cebola, repolho, cheiro verde)	Suco de abacaxi	2
3.	Pão com frango desfiado, cenoura ralada, alface, milho verde e creme de leite	Suco de acerola	2
4.	Pão com carne moída, jambu, tomate e pepino	Suco de goiaba	2
5.	Achocolatado (cacau 50%) + Pão com ovo	Maçã	2
6.	Peixe a escabeche (tomate, cebola e cheiro verde) + Baião de dois (arroz, feijão preto e jambu)	Laranja	2
7.	Mingau de arroz	Banana	2
8.	Arroz carreteiro (Arroz, charque, cheiro verde, feijão verde, tomate e cebola) + Jerimum refogado	Laranja	2
9.	Sopa de carne com legumes (Carne, macarrão parafuso, couve, cariru, macaxeira e jerimum)	Banana	2
10.	Frango desfiado (feijão verde e batata) + Macarrão parafuso	Mamão	2
<b>TOTAL</b>			<b>20 dias</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

25  
2022

DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
NUTRICIONISTA RT: Kelly Cristine Vilela Carreira – CRN7: 10236  
CARDÁPIO 2022 – SEGUNDO SEMESTRE  
Modalidades: Ed. Infantil (Período I e II); Ensino Fundamental; AEE; EJA

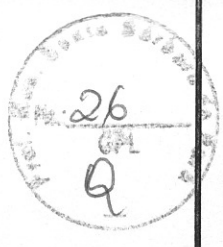
PRATO PRINCIPAL		SOBREMESA	FREQ. MENSAL
1.	Estrogonofe de frango + Arroz branco + Salada (Alface, tomate e cenoura ralada)	Suco de cupuaçu	2
2.	Ovo mexido + Baião de dois (Feijão cariquinho e arroz) + Vinagrete (Pepino, tomate, cebola, repolho, cheiro verde)	Suco de abacaxi	2
3.	Pão com frango desfiado, cenoura ralada, alface, milho verde e creme de leite	Suco de acerola	2
4.	Pão com carne moída, jambú, tomate e pepino	Suco de goiaba	2
5.	Pupunha + Achocolatado (cacaú 50%)	Banana	2
6.	Achocolatado (cacaú 50%) + Pão com ovo	Banana	1
7.	Mingau de milho	Mamão	2
8.	Feijoada (Charque, feijão preto, jerimum, cariu e macaxeira) + Arroz branco + Salada de couve	Laranja	1
9.	Arroz com galinha (Arroz, galinha, ervilha, milho verde, batata) + Salada de alface, pepino e tomate	Melancia	1
10.	Peixe frito + Açaí com farinha (mandioca ou tapioca)	_____	2
11.	Isca de frango + Açaí com farinha (mandioca ou tapioca)	_____	1
12.	Carne moída com maxixe, macaxeira, jambu e feijão verde + Macarrão espaguete	Melancia	2
<b>TOTAL</b>			<b>20 dias</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED



DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
NUTRICIONISTA RT: Kelly Cristine Vilela Carreira – CRN7: 10236  
CARDÁPIO 2022 – PRIMEIRO E SEGUNDO SEMESTRE  
Modalidades: MATERNA (Crianças de 2 a 3 anos de idade)



	LAJOTA DIETÉTICA - PRIMEIRO SEMESTRE	FREQ. MENSAL
1.	Salada de frutas (Laranja, mamão, banana e aveia)	2
2.	Vitamina de mamão e banana + pão de leite	2
3.	Logurte natural com mamão e abacate	2
4.	Vitamina de banana e beterraba	2
5.	Leite integral puro + tapioca com manteiga	2
6.	Leite integral puro + tapioca com geleia de goiaba	2
7.	Mingau de aveia com banana	2
8.	Vitamina de abacate e maçã + pão de leite	2
9.	Leite com cacau 100% + pão de leite com geleia de goiaba	2
10.	Leite com cacau 100% + pão de leite com geleia de mamão	2
<b>TOTAL</b>		<b>20 dias</b>





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED



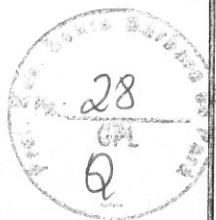
27  
0

DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
NUTRICIONISTA RT: Kelly Cristine Vilela Carreira – CRN7: 10236  
CARDÁPIO 2022 – PRIMEIRO SEMESTRE  
Modalidades: MATERNA (Crianças de 2 a 3 anos de idade)

PRINCIPAL		ALMOÇO/JANTAR	
	SOBREMESA	FREQ. MENSAL	
1. Frango desfiado (ervilha e tomate) + Macarrão parafuso + Pure de batata	Mamão	2	
2. Ovo cozido + Baião de dois + Purê de jerimum	Laranja	2	
3. Sopa de carne com legumes (Carne, macarrão parafuso, cariru, macaxeira, jerimum)	Banana	2	
4. Sopa de frango (Frango, macarrão parafuso, couve, batata e cenoura)	Banana	2	
5. Frango em cubo guisado com feijão verde e macaxeira + Arroz branco	Mamão	2	
6. Ovos mexido + Feijão preto com repolho e couve + Arroz branco	Laranja	2	
7. Peixe a escabeche (tomate, cebola e cheiro verde) + Baião de dois (arroz, feijão preto e jambu)	Laranja	1	
8. Peixe a escabeche + purê de macaxeira + Arroz com ervilha	Laranja	2	
9. Arroz com galinha (galinha desfiada, arroz, batata, cenoura) + Feijão cariquinha com couve	Mamão	2	
10. Risoto de carne com legumes (macaxeira, cenoura e feijão verde)	Mamão	2	
11. Carne moída com jerimum e feijão verde + Macarrão espaguete	Banana	1	
<b>TOTAL</b>		<b>20 dias</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED



DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
NUTRICIONISTA RT: Kelly Cristine Vilela Carreira – CRN7: 10236  
**CARDÁPIO 2022 – SEGUNDO SEMESTRE**  
Modalidades: **MATERNAL** (Crianças de 2 a 3 anos de idade)

<b>PRINCIPAL</b>		
	<b>SOBREMESA</b>	<b>FREQ. MENSAL</b>
1. Frango desfiado (ervilha e tomate) + Macarrão parafuso + Pure de batata	Melancia	2
2. Ovo cozido + Baião de dois (arroz e feijão cariquinha) + Purê de jerimum	Laranja	2
3. Sopa de carne com legumes (Carne, macarrão parafuso, cariru, macaxeira, jerimum)	Banana	2
4. Sopa de frango (Frango, macarrão parafuso, couve, batata e cenoura)	Banana	2
5. Frango em cubo guisado com feijão verde e macaxeira	Açai sem açúcar com farinha de tapioca	2
6. Ovos mexido + Feijão preto com repolho e couve + Arroz branco	Laranja	2
7. Peixe a escabeche (tomate, cebola e cheiro verde) + Baião de dois (arroz, feijão preto e jambu)	Laranja	1
8. Peixe a escabeche + purê de macaxeira	Açai sem açúcar com farinha de tapioca	2
9. Arroz com galinha (galinha desfiada, arroz, batata, cenoura) + Feijão cariquinha com couve	Mamão	2
10. Risoto de carne com legumes (macaxeira, cenoura e feijão verde)	Melancia	2
11. Carne moída com jerimum, maxixe e feijão verde + Macarrão espaguete	Melancia	1
<b>TOTAL</b>		<b>20 dias</b>